



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

**PORTARIA Nº 7, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022**

Designa membros para compor o Comitê Gestor do Alojamento Estudantil da Unila.

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), designada pela Portaria nº 361/2019/GR, de 26 de junho de 2019, com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 285/2020/GR, de 21 de agosto de 2020, com base no Art. 8º da PORTARIA Nº 109, DE 01 DE ABRIL DE 2022, que aprova o regimento do alojamento estudantil da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA e considerando o resultado da eleição do corpo discente, residente do alojamento estudantil da UNILA, realizada no dia 28/04/2022, conforme registro em ata.

RESOLVE:

Art 1º Designar membros para compor o Comitê Gestor do Alojamento Estudantil da Unila:

I - Representantes Docentes:

- a) Mamadou Alpha Diallo, Siape xxxx (titular); e
- b) Rejane Escoto Bueno, Siape xxx (suplente).

II - Representantes Técnico-Administrativos em Educação:

- a) Roseane Cleide De Souza, Siape xxx (titular); e
- b) Regiane Cristina Tonatto, Siape xxx (suplente).

III - Representante Discentes:

- a) Jorge Enmanuel Pérez de Zayas, Matrícula xxx (titular); e
- b) Mireliz Janeth Corilloclla Huamani, Matrícula xxx (suplente)

Art. 2º O mandato terá a duração de 1 (um) ano, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 4/2022/PRAE, publicada no Boletim de Serviço nº 81, de 06 de maio de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

JORGELINA IVANA TALLEI

*Portaria nº 7/2022/Prae, com publicação no Boletim de Serviço nº 196, de 27 de Outubro de 2022.*